

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019 • Edição 1583 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019**  
**Edital de Convocação nº 088, de 18 de novembro de 2019**

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 2059/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e **AUXILIAR EDUCACIONAL** em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerado que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 478 ao cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL** convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 084.461 de 06 de novembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### **AUXILIAR EDUCACIONAL**

##### **Insc. Candidato**

641 Adriana Vieira dos Reis Sobrinho

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019**  
**Edital de Convocação nº 089, de 18 de novembro de 2019**

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1819/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **AUXILIAR EDUCACIONAL**, **PROFESSOR DE HISTÓRIA** e **PROFESSOR PEDAGOGO** em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerado que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 299 ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 085.461 de 06 de novembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

##### **Insc. Candidato**

149 Valdenice Borges de Jesus

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 090, de 18 de novembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1173/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Insc. Candidato**

75 Marcia Silva de Oliveira Andrade

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019****Edital de Convocação nº 090, de 18 de novembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1957/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR DE MATEMÁTICA em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerado que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 111 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 086.461 de 06 de novembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Insc. Candidato**

61 Evanildo Rodrigues Ramos

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 091, de 18 de novembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1218/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**ENFERMEIRO PADRÃO****Insc. Candidato**

151 Ana Julia Wegner Felix

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 092, de 18 de novembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 2137/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de NUTRICIONISTA em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerado que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob o nº 219 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 087.460 de 01 de novembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**NUTRICIONISTA****Insc. Candidato**

585 Wanessa de Oliveira Lopes

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 093, de 18 de novembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1135/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

Considerado que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob o nº 855 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 088.460 de 01 de novembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº.460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**ENFERMEIRO PADRÃO****Insc. Candidato**

446 Laura Vicunan Santos Marques

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 761/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar o Senhor **CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**, que exercia a função de **Encarregado do CRAS Senador Jonas Pinheiro**, designado pela Portaria nº 105/19.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de novembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

E.L.O.

**PORTARIA Nº 762/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar a Senhora **MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA**, que exercia a função de **Coordenadora de Licitação**, designado pela Portaria nº 662/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de novembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

E.L.O.

**PORTARIA Nº 763/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, o Senhor **CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS** para exercer a função de **Coordenador de Licitação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de novembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

E.L.O.

**PORTARIA Nº 764/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 21 de novembro de 2019 até 20 de fevereiro de 2020, a Senhora **MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.

Registre-se e Publique-se, a partir de 21 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 765/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme Art. 6-A da EC 41/2003 com redação da EC 70/2012, o Senhor **CARLOS GALINDO CLEBIS**, que exercia a função de Motorista, desta Prefeitura, designado pela Portaria Nº 019/95, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 766/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a Senhora **ELAINE TEREZINHA SCOPEL**, que exercia a função de Professora de Língua Portuguesa, desta Prefeitura, designada pela Portaria Nº 324/05, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 767/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10.520 de 17/07/2002, designa os funcionários abaixo nomeados para atuarem como Pregoeiros e como Equipe de Apoio, desta Prefeitura, nas licitações na modalidade de Pregão, podendo os Pregoeiros trabalharem como Equipe de Apoio, pela exigüidade de servidores no setor:

**PREGOEIROS**  
**CRISTIAN DOSSANTOS PERIUS**  
**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA**

**EQUIPE DE APOIO**  
**REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO**  
**SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**

Registre-se e Publique-se, revogando os efeitos da Portaria nº 632/19.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 768/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8666 de 21.06.93, designa os funcionários abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, desta Prefeitura, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão:

**Titulares**

- 1 – **CRISTIAN DOSSANTOS PERIUS**
- 2 – **ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA**
- 3 – **REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO**

**Suplente**

- 1 – **SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**

Registre-se e Publique-se, revogando os efeitos da Portaria nº 633/19.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 769/19**

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 310/2019 – CPIA;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º**-Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Senhora **ALINE FERNANDES**.

**Artigo 2º**-Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Artigo 3º**- Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Artigo 4º**-Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

**Artigo 5º**-A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 770/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 270, de 11 de outubro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **JOÃO PAULO NEVES E SILVA**, para exercer a função de **Professor de Matemática**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 771/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 282, de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS**, para exercer a função de **Procurador Municipal**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de novembro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO****1º Adendo Modificador****Ref. Credenciamento nº 017/2019.**

O Presidente da CPL do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supracitada, com o objeto de credenciamento de pessoa jurídica para concessão de exploração de espaço público para fins de organização do NATAL ENCANTADO – UM SHOW DE LUZES, CORES E SOLIDARIEDADE e REVEILLON 2020.

Na página 11 (onze).

**Onde se lê:**

**3.4 A abertura dos envelopes do Lote 02 será realizado no dia 19 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração pública.**

**Leia-se:**

**3.4 A abertura dos envelopes do Lote 02 será realizado no dia 22 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração pública.**

Na página 04 (quatro).

**Onde se lê:**

**4.2.1. Prazo para pagamento 22/11/2019**

**Leia-se:**

**4.2.1. Prazo para pagamento 27/11/2019.**

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT, as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Primavera do Leste – MT, 18 de novembro de 2019.

**\*Cristian dos Santos Perius**

**Presidente da CPL**

\*Original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Presencial nº 026/2019****Processo nº 256/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 026/2019 - do processo de compra nº 256/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS (BALAS, CHOCOLATES, BOLACHAS E OUTROS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4490.00(quatro mil e quatrocentos e noventa reais) ITEM 2: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$4992.00(quatro mil e novecentos e noventa e dois reais) ITEM 3: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$5512.50(cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 4: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$6400.00(seis mil e quatrocentos reais) ITEM 5: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$1740.00(um mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 6: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$4796.00(quatro mil e setecentos e noventa e seis reais) ITEM 7: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$23890.00(vinte e tres mil e oitocentos e noventa reais) ITEM 8: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$48750.00(quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 9: A EMPRESA COMPREAKI COM. VAREJ DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$7016.00(sete mil e dezesseis reais) ITEM 10: A EMPRESA COMPREAKI COM. VAREJ DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$8280.00(oito mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 11: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2640.00(dois mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 12: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$6750.00(seis mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 13: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$24700.00(vinte e quatro mil e setecentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 02 de abril de 2019.

**\*Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 124/2019**  
**Processo nº 1790/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** toma público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 124/2019 - do processo de compra nº 1790/2019 referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIRO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para o - ITEM 1: a empresa SANTANA COM DE FOGOS EVENTOS EIRELI - ME no valor final de R\$ 40.490,00 (quarenta mil e quatrocentos e noventa reais).

Primavera do Leste - MT, 14 de novembro de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 129/2019**  
**Processo nº 1816/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 129/2019 - do processo de compra nº 1816/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA CENTRAL, CEMOC, MANDADOS JUDICIAIS E PARECER SOCIAL DE TODA A REDE DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, EM CARATER DE URGÊNCIA**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para o - ITEM 3: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ITEM 5: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 6: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 2315,00 (dois mil e trezentos e quinze reais) ITEM 9: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 10: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 3960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 12: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) ITEM 14: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 3000,00 (três mil reais) ITEM 15: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 16: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 2450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 18: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ITEM 19: a empresa RINALDI E COGO LTDA no valor final de R\$ 3044,70 (três mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) ITEM 21: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 6336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais) ITEM 22: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 4446,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) ITEM 23: a empresa RINALDI E COGO LTDA no valor final de R\$ 17450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 25: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) ITEM 26: a empresa RINALDI E COGO LTDA no valor final de R\$ 5480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) ITEM 27: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) ITEM 31: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 33: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

ITEM 35: a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no valor final de R\$ 67500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) ITEM 36: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) ITEM 37: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ITEM 39: a empresa RINALDI E COGO LTDA no valor final de R\$ 7105,20 (sete mil e cinco reais e vinte centavos) ITEM 42: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 5370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais) ITEM 44: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 14402,00 (quatorze mil e quatrocentos e dois reais) ITEM 45: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 3360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 46: a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP no valor final de R\$ 3610,00 (três mil e seiscentos e dez reais) ITEM 48: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 50: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 7015,00 (sete mil e quinze reais) ITEM 51: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 19635,00 (dezenove mil e seiscentos e trinta e cinco reais) ITEM 52: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 1286,50 (um mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 53: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) ITEM 58: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 1368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais) ITEM 59: a empresa RINALDI E COGO LTDA no valor final de R\$ 21219,00 (vinte e um mil e duzentos e dezenove reais) ITEM 60: a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP no valor final de R\$ 9950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 62: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 63: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 4233,60 (quatro mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) ITEM 65: a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP no valor final de R\$ 1832,32 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) ITEM 67: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) ITEM 73: a empresa RINALDI E COGO LTDA no valor final de R\$ 1989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais) ITEM 76: a empresa MED VITTA COM. DE PROD HOSP. no valor final de R\$ 1903,50 (um mil e novecentos e três reais e cinquenta centavos) ITEM 79: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) ITEM 80: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) ITEM 82: a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI no valor final de R\$ 1242,00 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Primavera do Leste - MT, 13 de novembro de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 146/2019**  
**Processo nº 2034/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** toma público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 146/2019 - do processo de compra nº 2034/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DIÁRIA, REFEIÇÃO A KILO, REFEIÇÃO SERVICE SELF-SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 118/2019**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: a empresa N TURCATO - EPP no valor final de R\$ 30.520,00 (trinta mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 2: a empresa N TURCATO - EPP no valor final de R\$ 12.410,00 (doze mil e quatrocentos e dez reais).

Primavera do Leste - MT, 13 de novembro de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº:301

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 129/2019

FORNECEDORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos** para suprir as necessidades da população do município, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia da Unidade Básica, Pronto Atendimento, Farmácia Central, CEMOC, Mandados Judiciais e Parecer Social, de toda a Rede de Saúde por um período de vigência de 01 (um) ano, em **caráter de urgência**.

VIGÊNCIA: 12/11/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
35	23731	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG 50MG - SUGESTÃO PROLOPA LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA ANTIPARKINSONIANO	45.000	CP	ROCHE	1,50	67.500,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 67.500,00</b>

ATA Nº:302

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 129/2019

FORNECEDORA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos** para suprir as necessidades da população do município, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia da Unidade Básica, Pronto Atendimento, Farmácia Central, CEMOC, Mandados Judiciais e Parecer Social, de toda a Rede de Saúde por um período de vigência de 01 (um) ano, em **caráter de urgência**.

VIGÊNCIA: 12/11/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	18517	BENZILPENICILINA PROCAINABENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 +100.000UI + DILUENTE - SUGESTÃO BENZAPEN G, PENKARON.	500	AMP	BLAU	4,63	2.315,00
10	2045	CLORANFENICOL, 1 G, PO LIOFILO P/ INJETAVEL 2 ML -SUGESTÃO ARIFENICOL.	800	AMP	BLAU	4,95	3.960,00
15	18306	DESLANOSIDO 0,2MG/ML - DESLANOL	250	AMP	UNI	1,65	412,50
21	18523	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETAVEL - 20 ML - SUGESTÃO DOBUTREX® 250 MG/20 ML: CAIXA AMPOLA, DOBUTARISTON® CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	450	AMP	HYPOFARMA	14,08	6.336,00
31	23755	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - 20 ML - SUGESTÃO HALDOL	48	FR	UNI	3,70	177,60
44	40551	MORFINA, SULFATO, 10MG/M SOLUÇÃO INJETAVEL - 1 ML - SUGESTÃO DIMORF®SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 E 10 MG/ML	3800	AMP	CRISTALIA	3,79	14.402,00
51	23662	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL - SUGESTÃO ONDANSETRONA	16500	AMP	HYPOFARMA	1,19	19.635,00
62	44634	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSAO INJETAVEL - 20 ML -SUGESTÃO PROVOIVE (PROPOFOL)	40	AMP	UNI	11,49	459,60
76	18254	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTALMICA - 5 ML - SUGESTÃO TROPINOM®TROPICAMIDA, MYDRILACYL®SOLUÇÃO	150	FR	UNI	12,69	1.903,50
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 49.601,20</b>

**ATA Nº:303****LICITAÇÃO** : PREGÃO Nº 129/2019**FORNECEDORA** : REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**OBJEITO** : Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos** para suprir as necessidades da população do município, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia da Unidade Básica, Pronto Atendimento, Farmácia Central, CEMOC, Mandados Judiciais e Parecer Social, de toda a Rede de Saúde por um período de vigência de 01 (um) ano, em **caráter de urgência**.**VIGÊNCIA**: 12/11/2020**ITENS**:a) **Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
46	18507	NIFEDIPINO. 20 MG,- SUGESTÃO ADALAT®RETARD	19.000	CP	MEDQUIMICA	0,19	3.610,00
60	19733	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SUGESTÃO FENERGAN.	5.000	AMP	SANVAL	1,99	9.950,00
65	48320	RIVARO XABANA 15 MG -SUGESTÃO (XARELTO)	224	CP	BAYER	8,18	1.832,32
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 15.392,32</b>	

**ATA Nº:304****LICITAÇÃO** : PREGÃO Nº 129/2019**FORNECEDORA** : RINALDI E COGO LTDA**OBJEITO** : Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos** para suprir as necessidades da população do município, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia da Unidade Básica, Pronto Atendimento, Farmácia Central, CEMOC, Mandados Judiciais e Parecer Social, de toda a Rede de Saúde por um período de vigência de 01 (um) ano, em **caráter de urgência**.**VIGÊNCIA**: 12/11/2020**ITENS**:a) **Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
19	48654	DISFOR ARTRO C/30 SACHE - DISFOR ARTRO SABOR LIMÃO COM 30 SACHÊS	18	CX	BIOLAB	169,15	3.044,70
23	18273	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG 50MG/1ML, USO INJETÁVEL - 1ML - SUGESTÃO NOREGYNA® SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50 MG/ML + 5 MG/ML - EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA DE 1 ML + SERINGA, CADA ML DE MESIGYNA® CONTÉM 50 MG DE ENANTATO DE NORETISTERONA E 5 MG DE VALERATO DE ESTRADIOL.	1.000	AMP	CIFARMA	17,45	17.450,00
26	18549	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALACAO - 2 ML - SUGESTÃO BEROTEC	800	FR	HIPOLABOR	6,85	5.480,00
39	23917	MESALAZINA, 500 MG, USO RETAL - PENTASA® MESALAZINA SUPOSITÓRIO	930	UN	TAKEDA	7,64	7.105,20
59	19177	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 100 ML - SUGESTÃO PREDSIM.	3.300	FR	HIPOLABOR	6,43	21.219,00
73	44420	TORAGESIC - TROMETAMOL CETOROLACO....	60	CX	EMS	33,15	1.989,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 56.287,90</b>	

**ATA Nº:305****LICITAÇÃO** : PREGÃO Nº 129/2019**FORNECEDORA** : VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**OBJEITO** : Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos** para suprir as necessidades da população do município, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia da Unidade Básica, Pronto Atendimento, Farmácia Central, CEMOC, Mandados Judiciais e Parecer Social, de toda a Rede de Saúde por um período de vigência de 01 (um) ano, em **caráter de urgência**.**VIGÊNCIA**: 12/11/2020**ITENS**:a) **Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	18541	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - 2 M - AMICILON, NOVAMIN	900	AMP	TEUTO	2,00	1.800,00
5	18262	ATROPINA SULFATO 1%, 10MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FR 5 ML - SUGESTÃO ALLERGAN	50	FR	ALLERGAN	9,10	455,00
9	48558	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG - SUGESTÃO ATENSINA	250	CP	BOEHRINGER	0,25	62,50
12	19113	CLORETO DE POTASSIO LIBERACÃO LENTA 600 MG - SUGESTÃO SLOW K	400	CP	GSK	0,63	252,00
14	41285	CLOZAPINA 100MG - SUGESTÃO PINAZAN (CLOZAPINA) 100 MG LEPONEX 100MG 30 COMPRIMIDOS	600	CP	CRIST	5,00	3.000,00
16	18564	DIGOXINA, 0,25 MG - DIGOXINA@ COMPRIMIDOS	35.000	CP	PHARLAB	0,07	2.450,00
18	12915	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 25MG +5MG/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS - 20 ML - SUGESTÃO DRAMIN@ B6, DIMENIDRIN 25MG/ML + 5MG/ML, NAUSICALM SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 25 MG/ML + 5 MG/ML	150	UN	U.QUIMICA	4,80	720,00
22	48453	ENTACAPONA 200 MG - SUGESTÃO COMTAN 200MG 30 COMPRIMIDOS	600	CP	NOVARTIS	7,41	4.446,00
25	18255	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10% SOLUCAO OFTALMICA - 5 ML - SUGESTÃO COLÍRIO FENILEFRINA 10% ÓCULUM	60	FR	ALLERGAN	11,30	678,00
27	18908	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG - SUGESTÃO VERTIGIUM@ DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA VERTIZAN. DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA, VERTIX CONTÉM: DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA EQUIVALENTE A 10 MG DE FLUNARIZINA	300	CP	VITAMEDIC	0,18	54,00
33	48318	HIDROXICLOROQUINA, SULF. DE 400 MG - SUGESTÃO REUQUINOL	330	CP	APSEN	2,52	831,60
36	18589	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/M SOLUCAO ORAL - 20 ML - GOTAS - SUGESTÃO NEOZINE	10	FR	SANOFI	13,00	130,00
37	18977	MANIDIPINO, 10 MG - SUGESTÃO MANIVASC@ DICLORIDRATO DE MANIDIPINO	100	CP	CHIESI	4,80	480,00
42	44624	METILPREDNISOLONA, SAL SUCINATO, 500 MG, PO LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETAVEL - SUGESTÃO SOLU-MEDROL@ SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA ANDROCORTIL@ SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	300	AMP	NOVAFARMA	17,90	5.370,00
45	18350	NAFAZOLINA, ASSOCIADA COM SULFATO DE ZINCO, 0,15MG + 0,3MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - 20 ML - SUGESTÃO VITAL COLÍRIO@ CLORIDRATO DE NAFAZOLINA SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO COLÍRIO MOURA BRASIL@ CLORIDRATO DE NAFAZOLINA SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO	700	FR	NEOQUIMICA	4,80	3.360,00
48	19125	NIMODIPINO, 30 MG - SUGESTÃO EUGERIAL 30 NIMODIPINO 30 MG MIOCARDIL 30 MG 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	120	CP	VITAMEDIC	0,32	38,40
50	25640	OLEO MINERAL (VASELINA LIQUIDA / PEIROLATO), FRASCO, 100 ML	2.300	FR	MARIOL	3,05	7.015,00
52	18935	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG - SUGESTÃO RETEMIC@ (CLORIDRATO DE OXIBUTININA)	1.550	CP	APSEN	0,83	1.286,50
53	18381	PENTOXIFILINA, 400 MG, LIBERACAO PROLONGADA, COMPRIMI	600	CP	GERMED	1,17	702,00

DOS REVESTIDOS							
58	23922	PRAVASTATINA, 20 MG- SUGESTÃO PRAVACOL® (PRAVASTATINA)	720	CP	MEDLEY	1,90	1.368,00
63	18918	RALOXIFENO CLORIDRATO, 60 MG -SUGESTÃO RALOXIFENO 60MG	504	CP	ELI LILLY	8,40	4.233,60
67	18848	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	900	CP	ZYDUS	0,42	378,00
79	23768	VALSARTANA, ASSOCIADO A HIDROCLORO TIAZIDA, ANLODIPI NO BESILATO, 160 MG + 12,5MG + 5 MG	180	CP	NOVARTIS	5,50	990,00
80	49265	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA VENLIFT OD 150MG	180	CPS	TORRENT	3,10	558,00
82	48998	WELLBUTRIN XL 150MG	270	CP	GSK	4,60	1.242,00
<b>TO TAL:</b>							<b>R\$ 41.900,60</b>

Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº:306

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 146/2019

FORNECEDORA: N TURCATO - EPP

OBJEITO: Registro de preços para futura e eventual **Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Refeição Diária, Refeição A Kilo, Refeição Service Self-Service** para atender as necessidades das Secretarias Municipais De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude; Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico - **Itens Fracassados Do Pregão 118/2019**. Para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 12/11/2020

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** – Coordenadoria de Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	82	<b>REFEIÇÕES SELF SERVICE - SELF SERVICE</b> ALMOÇO E JANTAR, CONTENDO: CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS FRITO OU AO MOLHO), 2 TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA COM 2 TIPOS DE VERDURAS (VARIADAS). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DO MESMO CARDÁPIO. DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO 01 (UM) REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA. SUGERIDAS: COCA COLA, FANTA, SPRITE.	30	UN	28,00	840,00
2	25424	<b>REFEIÇÕES A KG SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR:</b> 04 (QUATRO) TIPOS DE MASSAS; 03 (TRÊS) TIPOS DE CARNES: SUÍNA, FRANGO E BOVINA; 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADAS; 03 (TRÊS) GUARNIÇÕES (TUBÉRCULO, LEGUMES E OUTROS PRATOS NÃO DESCRIMINADOS ASSADO, COZIDOS, FRITOS OU AO MOLHO); 03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS. ACOMPANHAMENTO DE SUCO NATURAL, ÁGUA E/OU REFRIGERANTE). PARA OS CARDÁPIOS VEGANOS, FAZER SUBSTITUIÇÃO DO PRATO PROTÉICO DE ORIGEM ANIMAL (CARNES, OVOS, LEITE, ETC) POR ALIMENTOS A BASE DE LEGUMINOSAS (LENTILHAS, ERVILHA SECA, FEIJÃO E SUAS VARIAÇÕES, GRÃO DE BICO, SOJA E SUAS VARIAÇÕES), LEGUMES OU VERDURAS	30	KG	36,50	1.095,00

		(QUIBE DE PTS* (PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA), PANQUECA DE LEGUMES COM PTS*, STROGONOFF DE GRÃO DE BICO, ENTRE OUTRAS - PROPORCIONAL SENDO 120 GR POR PORÇÃO. QUANDO HOVER INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL EM QUALQUER UMAS DAS PREPARAÇÕES (CONSIDERANDO SALADAS, PRATOS PROTÉICOS, GUARNIÇÕES, SOPAS, SOBREMESAS E ACOMPANHAMENTOS), DEVEM SER FORNECIDAS DIARIAMENTE OPÇÕES DESSAS PREPARAÇÕES PARA VEGANOS. PODE SER SERVIDA A MESMA PREPARAÇÃO SEM O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, QUANDO NÃO DESCARACTERIZADO O PRATO, OU A PREPARAÇÃO SEM O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, OU A PREPARAÇÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR OUTRA SEM ORIGEM ANIMAL. NO CASO DA SOBREMESA A SUBSTITUIÇÃO PODERÁ SER FEITA POR UMA PORÇÃO DE FRUTA OU DOCE SEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VARIANDO DIARIAMENTE.				
<b>TO TAL:</b>						<b>R\$ 1.935,00</b>

## b) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude – Gabinete Secretário de Cultura

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	82	<b>REFEIÇÕES SELF SERVICE - SELF SERVICE</b> ALMOÇO E JANTAR, CONTENDO: CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS FRITO OU AO MOLHO), 2 TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA COM 2 TIPOS DE VERDURAS (VARIADAS). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DO MESMO CARDÁPIO. DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO 01 (UM) REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA. SUGERIDAS: COCA COLA, FANTA, SPRITE.	1.000	UN	28,00	28.000,00
2	25424	<b>REFEIÇÕES A KG SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR:</b> 04 (QUATRO) TIPOS DE MASSAS; 03 (TRÊS) TIPOS DE CARNES: SUÍNA, FRANGO E BOVINA; 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADAS; 03 (TRÊS) GUARNIÇÕES (TUBÉRCULO, LEGUMES E OUTROS PRATOS NÃO DESCRIMINADOS ASSADO, COZIDOS, FRITOS OU AO MOLHO); 03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS. ACOMPANHAMENTO DE SUCO NATURAL, ÁGUA E/OU REFRIGERANTE). PARA OS CARDÁPIOS VEGANOS, FAZER SUBSTITUIÇÃO DO PRATO PROTÉICO DE ORIGEM ANIMAL (CARNES, OVOS, LEITE, ETC) POR ALIMENTOS A BASE DE LEGUMINOSAS (LENTILHAS, ERVILHA SECA, FEIJÃO E SUAS VARIAÇÕES, GRÃO DE BICO, SOJA E SUAS VARIAÇÕES), LEGUMES OU VERDURAS (QUIBE DE PTS* (PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA), PANQUECA DE LEGUMES COM PTS*, STROGONOFF DE GRÃO DE BICO, ENTRE OUTRAS - PROPORCIONAL SENDO 120 GR POR PORÇÃO. QUANDO HOVER INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL EM QUALQUER UMAS DAS PREPARAÇÕES (CONSIDERANDO SALADAS, PRATOS PROTÉICOS, GUARNIÇÕES, SOPAS, SOBREMESAS E ACOMPANHAMENTOS), DEVEM SER FORNECIDAS DIARIAMENTE OPÇÕES DESSAS PREPARAÇÕES	250	KG	36,50	9.125,00

		PARA VEGANOS. PODE SER SERVIDA A MESMA PREPARAÇÃO SEM O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, QUANDO NÃO DESCARACTERIZADO O PRATO, OU A PREPARAÇÃO SEM O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, OU A PREPARAÇÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR OUTRA SEM ORIGEM ANIMAL. NO CASO DA SOBREMESA A SUBSTITUIÇÃO PODERÁ SER FEITA POR UMA PORÇÃO DE FRUTA OU DOCE SEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VARIANDO DIARIAMENTE.				
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 37.125,00</b>

## c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Coordenadoria e Indústria e Comércio

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	82	<b>REFEIÇÕES SELF SERVICE - SELF SERVICE</b> ALMOÇO E JANTAR, CONTENDO: CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS FRITO OU AO MOLHO), 2 TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA COM 2 TIPOS DE VERDURAS (VARIADAS). DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIACÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DO MESMO CARDÁPIO. DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO 01 (UM) REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA. SUGERIDAS: COCA COLA, FANTA, SPRITE.	60	UN	28,00	1.680,00
2	25424	<b>REFEIÇÕES A KG SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR:</b> 04 (QUATRO) TIPOS DE MASSAS; 03 (TRÊS) TIPOS DE CARNES: SUÍNA, FRANGO E BOVINA; 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADAS; 03 (TRÊS) GUARNIÇÕES (TUBÉRCULO, LEGUMES E OUTROS PRATOS NÃO DESCRIMINADOS ASSADO, COZIDOS, FRITOS OU AO MOLHO); 03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS. ACOMPANHAMENTO DE SUCO NATURAL, ÁGUA E/OU REFRIGERANTE). PARA OS CARDÁPIOS VEGANOS, FAZER SUBSTITUIÇÃO DO PRATO PROTÉICO DE ORIGEM ANIMAL (CARNES, OVOS, LEITE, ETC) POR ALIMENTOS A BASE DE LEGUMINOSAS (LENTILHAS, ERVILHA SECA, FEIJÃO E SUAS VARIAÇÕES, GRÃO DE BICO, SOJA E SUAS VARIAÇÕES), LEGUMES OU VERDURAS (QUIBE DE PTS* (PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA), PANQUECA DE LEGUMES COM PTS*, STROGONOFF DE GRÃO DE BICO, ENTRE OUTRAS - PROPORCIONAL SENDO 120 GR POR PORÇÃO. QUANDO HOVER INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL EM QUALQUER UMAS DAS PREPARAÇÕES (CONSIDERANDO SALADAS, PRATOS PROTÉICOS, GUARNIÇÕES, SOPAS, SOBREMESAS E ACOMPANHAMENTOS), DEVEM SER FORNECIDAS DIARIAMENTE OPÇÕES DESSAS PREPARAÇÕES PARA VEGANOS. PODE SER SERVIDA A MESMA PREPARAÇÃO SEM O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, QUANDO NÃO DESCARACTERIZADO O PRATO, OU A PREPARAÇÃO SEM O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, OU A PREPARAÇÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR OUTRA SEM ORIGEM ANIMAL. NO CASO DA SOBREMESA A SUBSTITUIÇÃO PODERÁ SER FEITA POR UMA PORÇÃO DE FRUTA OU DOCE SEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VARIANDO DIARIAMENTE.	60	KG	36,50	2.190,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 3.870,00</b>

**Cristian dos Santos Perius**  
Pregoeiro